**MESA EXECUTIVA**

**ATO Nº 73/2017**

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - O art. 1º do Ato da Mesa Executiva nº 51/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, a partir desta data, os servidores RENATO WEBER DE OLIVEIRA, PATRICIA HELENA PIMENTEL COSTA e SANDRO RAFAEL BANDEIRA, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**, com a finalidade de atestar a execução dos serviços e das aquisições da Câmara Municipal. (NR)

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 10 de fevereiro de 2017.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA Vereador JORGE DA FARMÁCIA

Vice-Presidente Primeiro Secretário

Vereador FLORENAL Vereadora PROFESSORA ROSE

Segundo Secretário Terceiro Secretário